



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Cumaru

LEI Nº 135

E M E N T A :

Autoriza a abertura de Créditos adicionais e dá/ outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal decretou, eu / Prefeito de Cumaru, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

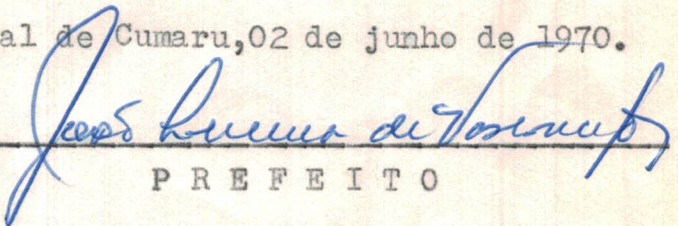
I) - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$.61.870,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta cruzeiros), para refôrço / de dotações orçamentárias, de acôrdo com a discriminação / do Anexo I;

II) - Abrir Crédito especial no valor de CR\$.35.500,00 (trinta e / cinco mil e quinhentos cruzeiros), para atender as despesas discriminadas no Anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento dos encargos decorrentes dos Créditos autorizados no Art. anterior, ocorrerão / por conta de reduções de dotações Orçamentárias no total de CR\$.97.370,00 (noventa e sete mil trezentos e setenta cruzeiros), de acôrdo com a discriminação constante no Anexo / III.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru, 02 de junho de 1970.


P R E F E I T O

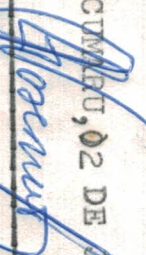
a) João Lucena de Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

UNIDADE	DESPESA		VALOR EM CR\$	
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Ensino Primário	3.1.1.0-61	Pessoal		
	3.1.1.1-61	Pessoal Civil		
		01.05 - Vencimentos	16.680,00	16.680,00
	4.1.1.0-61	Obras Públicas		
		Construção de 10 salas de aula na zona rural	18.000,00	18.000,00
	4.1.4.0-61	Material permanente		
	4.1.4.9-61	Material Diversos	6.000,00	6.000,00
	3.1.1.0-79	Pessoal		
	3.1.1.1-79	Pessoal Civil	6.000,00	6.000,00
		02.04 - Gratificações Diversas		
	Obras Públicas	10.000,00	10.000,00	
	Construção de uma casa de Parto	5.190,00	5.190,00	
Gabinete do Prefeito	3.1.3.8-02	Serviços Diversos		
TOTAL			61.870,00	61.870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, 02 DE JUNHO DE 1970

PREFEITO



A) JOÃO LUCENA DE VASCONCELOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE	CÓDIGO	Y	DESPESAS		VALOR EM CR\$	
			ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
Serviços de Obras e Urbanismo	4.3.7.0-91		Contribuições diversas			
			Cooperativa Agrícola Mista de Cu-			
			maru Ltda. e USAID.-Para implan-			
			tação do serviço de abastecimento			
			d'água.		7.500,00	
Serviço Médico Municipal	4.1.1.0-79		Obras Públicas			
			Construções de 2 (dois) sub-postos			
			Médico			
			Equipamentos e Instalações			
			Automóveis, auto-caminhões e veículos		8.000,00	20.000,00
			de tração mecânica			
			Aquisição de uma ambulância		20.000,00	
TOTAL:						CR\$. 35.500,00

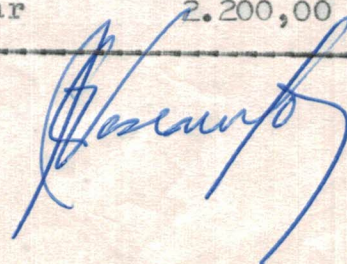
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, 02 DE JUNHO DE 1970.

PREFEITO

a) JOÃO LUCENA DE VASCONCELOS;

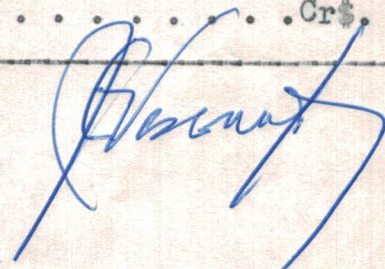
A N E X O IIIC U S T E I O

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO	VALÔR EM CR\$...	
		PARCIAL	TOTAL
Gabinete do Prefeito	20-1-3128-02	300,00	
	3132-02	200,00	
	3138-02	600,00	
	3149-02	800,00	1.900,00
Secretaria da Prefeitura	30-1-3128-09	900,00	
	3139-09	700,00	1.600,00
Guarda Municipal	30-2-3128-29	150,00	
	3139-29	90,00	240,00
Tesouro Municipal	40-1-3128-19	1.100,00	
	3131-19	500,00	
	3138-19	600,00	
	3149-19	1.500,00	
	3272-19	1.000,00	
	3273-19	600,00	1.300,00
Serviço de Fiscalização	40-2-3128-12	300,00	
	3139-12	300,00	600,00
Serviço de Merc., Açougue Ma- tadouro	50-1-3122-96	400,00	
	3128-96	700,00	
	3138-96	500,00	
	3149-96	400,00	2.000,00
Ensino Primário Municipal	60-1-3128-61	700,00	
	3138-61	600,00	
	3141-61	200,00	
	3144-61	200,00	
	3149-61	500,00	
	A transportar	2.200,00	



C U S T E I O

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO	VALÔR EM Cr\$...	
		PARCIAL	TOTAL
Ensino Primário Municipal	transporte	2.200,00	
	3215-61-(a)	6.000,00	
	3215-61-(b)	6.500,00	14.700,00
Serviço Médico Municipal	70-1-3125-79	3.840,00	
	3128-79	500,00	
	3139-79	400,00	7.740,00
Serviço de Assistência Social	70-2-3250-81(02)	2.000,00	2.000,00
Serviço Rodoviário Municipal	80.1-3123-42	1.500,00	
	3128-42	1.400,00	
	3138-42	6.000,00	8.900,00
Serviço de Obras e Urbanismo	80.2-3137-99	2.000,00	
	3138-99	900,00	
	3139-99	500,00	3.400,00
Serviço de limpeza Pública	90.1-3128-92	500,00	
	3139-92	900,00	1.400,00
Iluminação Pública	90.2-3134-93	2.000,00	2.000,00
Serviço de Cemitérios Públicos	90.3-3128-97	500,00	
	3139-97	250,00	750,00
<hr/>			
6			
T O T A L ;		Cr\$.	49.530,00



C A P I T A L

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO	VALÔR EM Cr\$	
		PARCIAL	TOTAL
Secretaria da Prefeitura	30.1-4149-09	2.400,00	2.400,00
Tesouro Municipal	40.1-4149-19	1.000,00	1.000,00
Serviço de Mercado, açougue e Matadouro	50.1-4110-96	9.000,00	13.500,00
	4149-96	4.500,00	
Serviço Rodoviário Municipal	80.1-4134-42	10.440,00	11.440,00
	4149-42	1.000,00	
Serviço de Obras e Urbanismo	80.2-4110-91-1	4.000,00	19.600,00
	4110-91-2	9.000,00	
	4110-91-3	6.000,00	
Serviço de Limpeza Pública	90.1-4148-92	500,00	500,00

TOTAL CR\$. 47.840,00

R E S U M O :

CUSTEIO;.....49.530,00
CAPITAL.....47.840,00

TOTAL..... 97.370,00

